

PSICÓLOGO NA MEDIAÇÃO DE CONFLITO ESCOLAR

PSYCHOLOGIST IN SCHOOL CONFLICT MEDIATION

Pedro Roberto de Jesus Lima ¹

RESUMO

O artigo é uma revisão bibliográfica sobre a notoriedade em que o psicólogo trabalha numa instituição escolar, mediando conflitos intrapessoal, interpessoal, intragrupal e intergrupar. O objetivo é reconhecer os tipos de conflitos que possam existir em uma instituição escolar, com os educandos, distinguindo-os de outros profissionais. Tal pesquisa, busca orientar os indivíduos no que se refere a importância do psicólogo numa instituição de ensino. Para além disso, este estudo visa também o levantamento de hipóteses para a abertura de caminhos novos para futuras pesquisas na área da psicologia escolar.

PALAVRAS-CHAVE: Psicólogo. Escola. Mediação.

ABSTRACT

The article is a bibliographic review about the notoriety in which the psychologist works in a school institution, mediating intrapersonal, intragroup and intergroup conflicts. The objective is to recognize the types of conflicts that can exist in a school institution, with students, other professionals. Such, seeks advisors regarding a psychologist in a research institution. In addition, this study also aims to raise hypotheses to open new paths for future research in the field of school psychology.

KEYWORDS: Psychologist. School. Mediation.

¹ Graduado em História pela Universidade Católica do Salvador – Salvador. Graduado em Psicologia pela Faculdade Anísio Teixeira – FAT – Feira de Santana. Graduado em Pedagogia pela Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias – FAC – Candeias. **E-mail:** pedrorj-lima@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A educação é um direito humano reconhecido em uma série de convenções internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. No Brasil a partir da Constituição Federal de 1988, existindo a partir daí, duas leis que regulamentam e complementam o direito à educação: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), DE 1990; e a Lei De Diretrizes e Bases da Educação (LDB), DE 1996.

Segundo Fonseca (1994), a escola constitui espaço amplo de socialização que busca favorecer experiências e a produção de conhecimento para a vida, integrando crianças e jovens às principais redes sociais importantes para sua formação. A escola precisa exercer a sua função de instruir pessoas a se desenvolver através de práticas coletivas, com ações de intervenções, valorizando o ensino de qualidade, em um ambiente com conhecimento educacional, sobretudo para crianças e adolescentes.

Como em todo processo de conhecimento, existem os conflitos, não sendo diferente no ambiente escolar, em que a efervescência da adolescência pode deixar marcas no futuro. De acordo com Madalena Freire (1992), o conflito é uma oportunidade da ruptura do estabelecido para que se construa algo novo. Vivendo em uma sociedade coletiva, sendo necessário a interagir as experiências conflituosas desde o nascimento ao idoso, durante o processo de vivência humana, principalmente quando se vai tomar decisões importantes, em que a outra pessoa entre em conflito intrapessoal.

Ortega (2002) estabelece a premissa de que alguns determinantes externos das instituições escolares, para os educandos, interferem nas relações interpessoais e no contexto até da segurança da comunidade escolar em ambiente de aprendizado, socializador, interativo, resguardando a comunidade escolar.

Malta et al (2009) existem basicamente dois tipos de violências, como bullying, agressões físicas e verbais entre educando, entre educadores e educando, gestão e corpo técnico, interferindo no desenvolvimento da aprendizagem desses educandos. Para Ortega (2002)

As relações na comunidade escolar, tanto quanto de natureza psicológica ou necessidades interpessoais, em que, cada indivíduo, possua seu próprio tempo de aprendizagem. Conflito de qualquer natureza, problemas circunstanciais ou definitivos, tensão, algum mal entendido, paixões, amores, ódios, amizades, fazendo parte da vida social do ser humano.

Atualmente numa instituição escolar, onde a todo momento surgem conflitos, em diversos segmentos, como por exemplo facção, LGBT, racial e outros no calor da convivência. Com a falta de um profissional, capacitado para dialogar, respeitando o espaço das pessoas em que questões conflituosas, perdendo a racionalidade seja por interesse do dia-a-dia ou por desinteresse na opinião alheia, os conflitos não fazem parte da rotina das pessoas. A partir dos conflitos, as pessoas começam a amadurecer, tendo oportunidade de refletir, com opiniões diferentes.

Segundo Lima (2015, p.82), a educação nos cenários contemporâneos não pode ser tarefa exclusiva das famílias. O modelo nuclear de organização familiar, ou seja, pai trabalhando na rua e mãe em casa cuidando dos filhos está em extinção. A cada dia as mulheres ocupam mais espaços no mundo globalizado do trabalho, gerando um distanciamento entre pais e filhos. Essa lacuna coloca o papel da escola em uma dinâmica diferente, exigindo mais participação no processo de socialização das novas gerações. Para efetivar essa perspectiva torna-se mister políticas públicas, contudo, existe uma questão cultural muito enraizada, que afasta educadores e estudantes. Aqueles que deveriam ser parceiros se transformam em rivais.

Ainda de acordo com Neves (2009) considera que mais do que um método de resolução de conflitos, a mediação constitui uma prática social capaz de refazer

laços afetivos, familiares e sociais. Mesmo que as medidas não cheguem a um acordo, o processo tende a diluir as hostilidades, constituindo um modelo de interação cooperativo, que pode ser utilizado em diferentes situações de disputa.

Na mediação de conflitos, deverá ser um profissional da psicologia, com sua imparcialidade, neutralidade, escuta diferenciada, comunicação funcional no processo de mediação, ética, confidencialidade e principalmente interesse das partes em resolver ou amenizar o conflito, possibilitando o desfecho de sua função. (Cúnico, Et al, 2012 cita Ramirez e Mello, 2005).

A mediação é uma forma de solução de conflitos na qual uma terceira pessoa neutra e imparcial, facilita o diálogo entre as partes, para que elas construam, com autonomia e solidariedade, a melhor solução para o problema. Em regra, é utilizada em conflitos multidimensionais, ou complexos. A mediação é um procedimento estruturado, não tem um prazo definido, e pode terminar ou não em acordo, pois as partes têm autonomia para buscar soluções que compatibilizem seus interesses e necessidades. (Lima, curso de mediação de conflito na escola, 2018)

Com o crescente número de ocorrência de violência seja verbal ou física nas comunidades escolares, repercutindo negativamente na sociedade, sendo necessário identificar mecanismo de amenizar ou resolver as circunstâncias da violência, enfatizando a importância de um profissional de psicologia como mediador possibilitando ao agressor e a vítima, possam ter entendimento, chegando a um possível acordo entre as partes. A importância da mediação de conflito, não é ser punitivo e sim reflexivo, diferenciando dos métodos antigos ao longo dos séculos e até nos momentos atuais, em ambientes escolares. Dando oportunidade a ambos de ouvir e ser ouvido, uma difícil missão numa sociedade imediatista com sede de soluções de punições.

Nesse contexto, o objetivo geral do presente estudo é o de analisar, através de estudos sobre a importância

da mediação de conflito através de psicólogo, restabelecendo a ordem do diálogo entre ambos, no conflito, possibilitando acordo cordialmente e civilizadamente.

METODOLOGIA

Quanto ao desenho da pesquisa, escolheu-se uma revisão bibliográfica, respeitando os padrões de rigidez, clareza e objetificação, cuja proposta deste trabalho, é analisar adequadamente a literatura. Para o alcance do objetivo geral, o método de melhor instrumento foi a revisão qualitativa, visto que ele possibilita ações de novas descobertas e estudos em uma determinada área, constituindo em um processo metodológico de investigação (Gil, 2007)

A realização desta pesquisa, houve as seguintes etapas: seleção das questões temáticas, critérios para seleção de amostra, análise dos dados e interpretação dos resultados, voltados a compreender qual o problema proposto. (Silveira, 2006)

A revisão literária, teve em seu levantamento de artigos na busca eletrônica indexadas nas bases de dados Google Acadêmico, Literatura Latino-Americana de Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SciELO), e livros publicados no Brasil. Após a análise dos títulos e de seus respectivos conteúdos, de acordo com os critérios de inclusão e de exclusão.

A pesquisa desenvolveu-se no enfoque qualitativo, uma vez que a capacidade de investigação, curiosidade sobre algo, o qual chamou a atenção do pesquisador para conhecer sobre o tema, o qual está sendo uma novidade no meio acadêmico e no ambiente escolar, desvendando os problemas conflituosos existente atualmente na sociedade, transformando os dados da pesquisa em números, para explorar sobre o novo conhecimento de mediação de conflito.

RESULTADOS E DISCUSSÕES:

PSICÓLOGO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITO EM AMBIENTE ESCOLAR

Apesar da limitação na aplicação da mediação de conflito, principalmente nas questões ética e sigilosa, ficando o gestor impossibilitado de saber o ocorrido e desfecho de ambas as partes no processo mediado. O psicólogo no ambiente escolar, não significa uma ameaça ao bom andamento da comunidade escolar, controle da gestão e interferência no planejamento dos demais profissionais, e sim contribuindo para um trabalho em equipe multiprofissional (Martinez, 2010).

Quando se busca nos artigos ou livros, sobre mediação de conflito com psicólogo, quase inexistem nas bases de dados, precisando juntar os artigos com base nas palavras-chaves, obtendo dois para mediação de conflitos, três escolas e quatro psicólogos. Quando se observa mediação, aparece vários nas áreas distintas de profissionais, utilizando técnicas para resolução dos conflitos. Destaque para a área jurídica, se beneficiando e restabelecendo a dinamização das resoluções, de forma rápida através do diálogo. Neste contexto, o processo de mediação de conflito, sendo método de solução de controvérsias que trabalha no potencial transformador na resolução de conflitos (Muller, 2007).

O conflito faz parte do ser humano, principalmente no seu desenvolvimento, onde convive uma boa parte de sua vida na escola, e nas suas relações interpessoais, estruturais, intragrupal e intergrupais. Atualmente um dos importantes desafios da gestão escolar, referem-se tanto quanto às questões de ordem socioafetiva e conteúdos administrados pelos discentes. Tudo isso refletido, na desordem familiar contemporânea (Chispino, 2007)

Com a desordem familiar desestruturada, vivendo principalmente em área de vulnerabilidade social-cultural-econômica e até religiosa, com dificuldades de relações interpessoais, precisando de políticas públicas, responde ao momento vivenciado atualmente no século XXI. Para Cobb (1991), o principal objetivo é restaurar o

diálogo, contudo, volta-se também para a obtenção do acordo.

Por ser um tema da atualidade, psicólogo escolar, existe uma deficiência relacionada aos estudos acadêmicos sobre o tema, na atuação do profissional no ambiente escolar. O psicólogo na sua especificidade, vem a contribuir no conjunto multiprofissional existente na escola (Martinez, 2010).

DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E ESTRATÉGIAS NA MEDIAÇÃO DE CONFLITO PELO PSICÓLOGO

A recontextualização consiste em uma técnica, em que o mediador demonstra uma outra percepção dos fatos, no contexto de comportamentos novos na sociedade brasileira. (Curso de mediação de conflitos na escola, 2018).

Para se ter um desempenho profissional, o psicólogo precisa desenvolver durante a mediação, a possibilidade de uma releitura da situação conflitual, criação de condições para que as partes se escutem, despolarizar a relação, potencializar a lógica cooperativa, reconstrução dos vínculos e um acordo na medida do possível (Lima, 2018).

Segundo Cúnico Et al (2012), a estratégia do psicólogo de trabalhar o silêncio, pois muitas vezes, é uma forma de expressar-se; Sessões privadas ou individuais; organização de questões e interesses, pois é frequente as partes perderem o foco da disputa, deixando de lado as questões abordadas na mediação; Normalização, criando condições para que as partes não se sintam culpadas; Testes de realidade, consistindo em levar a uma reflexão crítica da proposta que está sendo feita.

De acordo Lima (2015), a mediação é uma forma de solução de conflitos na qual uma terceira pessoa, neutra e imparcial, facilita o diálogo entre as partes, para que elas construam, com autonomia e solidariedade, a melhor solução para o problema. E segundo Muller Et al, (2007), o objetivo da mediação é a satisfação do

problema. E segundo Muller Et al (2007), o objetivo da mediação é a satisfação das partes em resolver os conflitos, possibilitando o diálogo e restabelecendo um possível acordo entre as partes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste artigo fez-se necessário para expor o conteúdo da mediação de conflito em escola através de um profissional da psicologia. No Brasil a democracia é um país, com desigualdades sociais, raciais, econômicas, gênero, mostra a cara da realidade brasileira.

Assim sendo uma escola democrática-participativa sendo um sonho de construção de uma educação menos conflituosa, com empenhos de uma equipe multiprofissional, amenizando os conflitos, não exclusividade de uma gestão ou dos discentes, sem conhecimento específico técnicos.

Foi de grande importância a realização da pesquisa, obtendo importantes benefícios, como oportunizar a leitura de artigos e obras literárias, diante de um tema atual, possibilitando um melhor entendimento, e se aprofundando nas questões humanas.

Basta lembrar que na literatura brasileira ainda é escasso a produção acadêmica, voltada para a reflexão mediação de conflito m escola por psicólogo, podendo se observar, a falta de interesse do gestor ou poder público, em uma concepção falta de conhecimento, em que o psicólogo possa ajudar e principalmente sem punição, já que estamos em uma sociedade punitiva, com seus métodos próprios no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

Chispino, A. (2007). Gestão de escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. Ensaio: avaliação de políticas públicas educacionais. V. 15,11-28. S01044036200700010002.

Cúnico, S. D. Arpin, D. M. Mozzaquatro, C. O. Silva, M. L. Bopp, M. E. T. (2012). Psicologia e Mediação. Familiar em um Núcleo de Assistência Jurídica. Boletim de Psicologia. Vol. I. XII, Nº 137: 141-154.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), DE 1990;

Fonseca, C. Preparando-se para a vida: reflexões sobre escola e adolescência de grupos populares. Em Aberto. Brasília, 1994. Ano 14, nº 61, Janeiro/Março. P. 144/157.

Freire, M. (1992). O que é grupo? Em E. P. Grossi & J. Bordin (Orgs.), Paixão de Aprender I. Petrópolis, RJ: Vozes.

Lei De Diretrizes e Bases da Educação (LDB), DE 1996.

Lima, Antônio José Tavares. Violência e mediação de conflitos na escola. Feira de Santana – Ba: Editora Modelo, 2015.

Campos, Maria Malta. Para que serve a pesquisa em educação? Cadernos de Pesquisa, v.39, n.136, p.269-283, jan./abr. 2009

Cobb, Sara e Janet Rifkin. Prática e paradoxo: desconstruindo a neutralidade na mediação. Vol. 16, nº 1 (inverno, 1991)

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Martinez, A. M. (2009). Psicologia Escolar Educacional: compromissos com educação brasileira. Revista Semestral e da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional. (ABRAPEE) Volume 13, Número 1, Janeiro/Junho de 2009. P. 169-177.

Muller, F. G. (2007). O trabalho do psicólogo na mediação de conflitos familiares: reflexões com base na experiência do serviço de mediação familiar em Santa Catarina. Aletheia 26. P. 196-209. Julho/Dezembro.

Neves, M. Souza, M. P. R. A educação para a cidadania: intenção e realidade. Revista Educação e Cidadania, V... nº 1. 2006

Ortega-Ruiz, Rosario Estratégias educativas para a prevenção da violência / Rosario, Ortega e Rosario del Rey; tradução de Joaquim Ozório – Brasília: UNESCO, UCB, 2002

Silveira. S. C. Zago, M. M. F. (2009). Pesquisa brasileira em enfermagem oncológica: Uma revisão integrativa. Revista Latino – am Enfermagem. Julho/Agosto. 14(4): 614-9.